



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 524/2022

Guaíba, 09 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 066/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 221/2022** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Informe o que segue, sobre detalhes de Recursos recebidos do Estado em relação a MERENDA ESCOLAR no ano de 2021.

1 - Qual o valor recebido em 2021 ?

2 - Foi gasto todo o recurso recebido em 2021, ou houve devolução de algum valor?

3 - Se foi devolvido! o porquê da devolução?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, trazer as seguintes informações.

Primeiramente esclarecemos que do Governo Estadual não recebemos nenhuma verba referente à alimentação escolar, tendo em vista que não são atendidas as escolas estaduais, por esta Secretaria.

REQ 221/2022 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018407 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 208506B40A6EA4E996F50866E2227175





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

A verba federal enviada a esta Secretaria Municipal de Educação —referente à merenda escolar — no ano de 2021, foi na importância de R\$ 1.090.045,00(hum milhão e noventa mil e quarenta e cinco reais).

O questionamento sobre se foi gasto todo o recurso recebido em 2021, informamos que sim. Foi gasto todo o valor recebido do FNDE.

No ano de 2021, não ocorreu a devolução de nenhum valor referente à merenda escolar.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.05.10 17:03:35
-03'00"

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 221/2022 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018407 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 208506B40A6EA4E996F50866E2227175

